

BC baixa normas de controle para a conversão informal

JORNAL DO BRASIL

1 JUL 1988

BRASÍLIA — O Banco Central baixou ontem, para tentar controlar a conversão informal da dívida externa em investimento, uma operação feita fora da regulamentação do BC, onde o devedor quita as suas dívidas com o credor externo em cruzados, e não em dólares. O novo mecanismo de controle estabelece que os pagamentos em cruzados de parcelas a vencer de principal, juros e outros encargos de operações de crédito externo terão que ser, obrigatoriamente, depositados em conta bancária, e comunicados ao Banco Central dois dias úteis após a realização da operação.

Ao determinar que os cruzados sejam depositados em conta bancária, o Banco Central, segundo o diretor da área externa do BC, Arnim Lore, espera ter um maior controle de quem, efetivamente, está recebendo os cruzados. Atualmente, o Banco Central não tem meios de saber a quem está sendo feito o pagamento e, por esta razão, muitos credores estão trocando estes cruzados, no mercado paralelo, e remetendo, ilegalmente, dólares para o exterior. O prazo de dois dias para a comunicação da operação também irá aumentar o controle do Banco Central já que, atualmente, estas operações podem ser comunicadas com até seis meses após terem sido efetuadas, o que dificulta o trabalho do Departamento de Fiscalização e Registro do BC.

Bicicleteiros — Apesar de não haver qualquer garantia de que estes dólares não mais serão trocados no mercado paralelo, como admitiu Arnim Lore, com a medida adotada ontem o BC terá, pelo menos, condições de identificar o receptor dos cruzados. Poderá também mandar fazer uma fiscalização no banco onde estes recursos estavam depositados para saber em que tipo de operação eles foram empregados. A maior preocupação do BC não é se estes recursos estão sendo empregados em investimento no país, ou em outras operações no mercado financeiro, mas, sim, se estão sendo trocados por dólares e remetidos ao exterior, o que significa saída de divisas.

Com a obrigatoriedade de depósito em conta bancária dos cruzados convertidos, o Banco Central poderá também ter um certo controle sobre a ação dos *bicicleteiros*, que estão se beneficiando das operações de conversão informal. O *bicicleteiro*, como é conhecido no mercado, é aquele agente intermediário entre o credor e o devedor. O que se identificou é que este *bicicleteiro*, compra o título da dívida brasileira no exterior com deságio (desconto) troca este papel por cruzados, no país. Com esses cruzados ele faz a troca por dólar no paralelo e compra novos títulos da dívida, repetindo a operação internamente, e ganhando um lucro considerável em função do deságio obtido lá fora.

Na circular baixada ontem, o Banco Central estabelece também uma série de exigências para ter um maior controle sobre a conversão informal. De acordo com a circular, as comunicações das operações de conversão informal terão que ser feitas ao Banco Central acompanhadas da manifestação formal do credor, concordando com o pagamento em cruzados, e o comprovante de quitação no país, com identificação do recebimento dos recursos: nome, endereço, número do CGC/CPI, banco, agência e número da conta bancária onde o pagamento foi efetuado. O BC exige também comprovante do recolhimento do Imposto de Renda, quando se tratar de pagamento de juros ou encargos. Outra exigência é o original do certificado de registro ou de autorização da operação para cancelamento da divida.

Proibid — Os pagamentos em moeda nacional que já foram efetuados terão prazo de 30 dias para serem comunicados ao Banco Central. Arnim Lore informou que o BC tem conhecimento da conversão de US\$ 600 milhões, que foi o valor comunicado ao Departamento de Fiscalização, e Registro de Capital Estrangeiro. O mercado, segundo ele, estima, no entanto, que já tenham sido convertidos US\$ 2 bilhões por este sistema sem que o BC tenha sido comunicado. O governo vai determinar às empresas estatais, segundo Lore, que não façam mais conversão informal, que ficará livre apenas para as empresas privadas.

Lore acredita que, com a medida, haverá um controle destas operações com arrefecimento das atividades no mercado paralelo do dólar, já que, com a possibilidade do BC identificar quem está recebendo os créditos e cobrar onde estes recursos estão sendo aplicados. As operações serão feitas de forma mais organizada.

— Nós não queremos por fim neste mercado, mas, sim, torná-lo mais organizado — explicou.

Alguns bancos estrangeiros estão elaborando proposta de regulamentação das operações de conversão informal da dívida externa, ao Banco Central, na qual as empresas nacionais endividadas em moeda estrangeira (principais interessadas nesse tipo de negócio) poderiam adquirir dólares para quitar seus débitos diretamente da instituição, mas pagando preço superior à cotação oficial da moeda e abaixo do cobrado no mercado paralelo. A proposta é baseada na regulamentação de conversão chilena e terá o poder de limitar os negócios de conversão informal, legalizando-a, com ganhos às empresas, credores e ao governo, que se apropriaria de comissão sobre o preço do dólar.